

UERJ / P.P.C.
 RECEBIDO NO GABINETE
 DO DIRETOR
 EM 09/04/2026
 VBS

Ofício nº57/SINTUPERJ/2026

À Magnífica Reitora e vice-reitor da UERJ
 Profª. Gulnar Azevedo e Silva
 Prof. Bruno Rêgo Deusdará Rodrigues

C/C Diretor Geral do HUPE
 Dr. Rui de Teófilo e Figueiredo Filho

C/C Diretor Geral da PPC
 Prof. Flávio Antônio de Sá Ribeiro

Recibo de Documentos GR
 Rio de Janeiro, 09/04/2026
 Data: 09/04/2026 Hs 12:58
 Nome: JANE SOUSA
 Matr: 355935
 Tel. de Contato: (21) 2334-0650
 E-mail: reitoria@uerj.br
 C/C Superintendente de Gestão de
 Pessoas da UERJ
 Sr. Jonas Aarão

A Diretoria Executiva do Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Públicas Estaduais no Estado do Rio de Janeiro – SINTUPERJ, vem comunicar à Vossa Magnificência que a Assembleia Geral Extraordinária dos servidores técnicos da UERJ, realizada no Teatro Odylo Costa, Filho, no dia 08/04/2026 às 14h, teve as seguintes deliberações:

- 1 - Próxima assembleia dia 28/4/26 às 14h na Uerj. Local a definir.
- 2 - Participação no ato da Educação Estadual na ALERJ dia 9/4/26, às 14h.
- 3 - Participação na Audiência Pública dia 10/4/26 às 14h na ALERJ (21º andar) sobre a greve dos docentes.
- 4 - Plenária Comunitária dia 13/4/26 às 15:30 com as entidades na Uerj. Local a definir.
- 5 - Oficiar as presidências das comissões da ALERJ para uma reunião com as pautas dos servidores da Uerj.
- 6 - Oficina de cartazes com palavras para serem levados aos atos.
- 7 - Criação de faixa " Técnico-administrativos da Uerj em Greve Recomposição Salarial já "
- 8 - Às sessões do CONSUN e CSEPE devem ser suspensas, sendo convocadas apenas se for de interesse das pautas de greve ou orçamento da universidade, preservando a essencialidade pela SECOM.
- 9 - Pressão sobre a Reitoria para garantir que o governo pague as parcelas congeladas dos 583 dias (Maio de 2020 a Dez 2021), permitindo o pagamento dos retroativos de triênio e outros adicionais, conforme Lei Federal sancionada em janeiro de 2026.
- 10 - Aprovação ad referendum das essencialidades aprovadas nas reuniões e plenárias dos setores. O comando de greve se debruçará sobre as propostas em sua próxima reunião. Os setores podem enviar as propostas para o e-mail "comandouerj@gmail.com"
- 11 - Garantir os serviços essenciais na área da saúde no que se refere a prejuízos imediatos e irreparáveis na saúde dos pacientes em modalidade de rodízio entre os trabalhadores inicialmente.
- 12 - Suspensão da sessão do CONSUN de sexta feira, em face inclusive da audiência pública na ALERJ.

Danielle dos Reis
 Recepcionista
 Direção Geral
 CPF: 052.371.867-50

Recebido em 09/4/26
 320713

13 - Arquivamento imediato do projeto do código disciplinar. Já existem leis para serem aplicadas sem necessidade de código específico.

14 - Encaminhar solução para a sindicalização até a próxima assembleia.

15 - Autonomia do comando de greve inclusive com o mesmo criando novas formas de comunicação como e-mail, sites e redes sociais novas.

16 - Composição das mesas das assembleias de forma mista, como nas últimas greves, com no mínimo 03 integrantes do comando de greve em toda e qualquer mesa de negociação, espaço de discussão, assembleias, reuniões diversas enfim.

17 - Recomposição salarial frente a inflação até 2025, com os retroativos referentes às 2ª e 3ª parcelas da recomposição não pagas, corrigidas pela inflação no tempo decorrido.

18 - Inserção no contracheque dos Auxílios Saúde (AEDA 025/2022) e Educação (AEDA 027/2022), instituídos em função da incorporação da UEZO em 2022 (Art. 10 da Lei 9.602 do Estado do Rio de Janeiro).

19 - Pagamento dos valores retroativos corrigidos de todos os meses em que os auxílios não foram pagos desde a promulgação da AEDA que a instituiu (Saúde = 36.000 reais; Educação 36.900 reais - Até abril de 2026).

20 - Extensão dos Auxílios Saúde e Educação aos servidores aposentados.

21 - Aprovação do Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Técnico-administrativos da UERJ.

22 - Atualização da base de cálculo do adicional de insalubridade, passando a incidir sobre o salário-base do servidor. Garantia do pagamento dos valores retroativos decorrentes dessa revisão, assegurando a devida reparação das distorções históricas e a valorização dos trabalhadores expostos a condições de trabalho adversas.

23 - Majoração Auxílio Alimentação no contracheque.

24 - Implementação da majoração do Auxílio Excepcional para Servidor Responsável por Pessoa com Deficiência (Auxílio PCD), no valor de 1500 reais, conforme aprovado pelo CONSUN na peça orçamentária de 2025 e acordo salarial celebrado entre a UERJ e o governo do Estado do Rio de Janeiro, em 1995, que o institui em item 6 - política de benefícios, artigo 6.2, que define a sua equivalência a 9 UFERJs.

25 - Extensão do Auxílio PCD aos servidores com deficiência, corrigido no valor de 1500 reais.

26 - Revogação de leis e dispositivos legais que impeçam a efetivação do pagamento do adicional noturno a todos os servidores que cumprem jornada de trabalho, em regime de escala ou plantão, compreendida total ou parcialmente no intervalo entre as 22h de um dia e as 5h do dia seguinte.

27 - Estabelecimento de Adicional de Qualificação dimensionado em percentuais equiparados aos estabelecidos nas universidades federais.

28 - Regulamentação do regime de trabalho remoto para servidores PCD, com financiamento de estruturas domiciliares necessárias para tal fim.

29 – Regulamentação em lei do sistema híbrido.

30 – Estabelecimento de Licença Paternidade de 6 meses.

31 – Instituição de regime de trabalho em escala de plantão de 24h de trabalho por 72h de descanso para os Técnicos Universitários (Peril: Assistente Administrativo) lotados no Campus Ilha Grande, mediante Lei ou, subsidiariamente, através de AEDA).

32 – Instituição de regimes de trabalho em escala de plantão, onde eles efetivamente forem realizados, com a positivação da devida escala em lei (PCCS) e previsão nos guias de cargos e perfis da universidade.

33 – Instituição de Gratificação de difícil acesso em nosso PCCS para os servidores técnicos e docentes lotados no Campus Ilha Grande no valor de 10% do vencimento base, em razão da localização insular remota e da distância acentuada de centros urbanos, unidades de saúde e demais serviços públicos essenciais, utilizando-se como parâmetro a vantagem pecuniária já consolidada no âmbito da SEEDUC.

34 – Reivindicação pela implementação de um calendário para realização de Estatuinte, a tratar de diversos assuntos como voto universal, direitos dos aposentados (composição de representações, conselhos, voto para os cargos em geral, etc), direitos dos membros não eleitos das mesas dos Conselhos Superiores, etc.

35 – Combate ao assédio moral, sexual, capacitismo, racismo, e variadas formas de violência. Extinção e banimento do emprego da expressão “assédio moral vertical ascendente”.

36 – Imediata suspensão de todos os atos administrativos e/ou judiciais que configurem criminalização dos movimentos estudantil e técnico administrativo na ocupação da universidade realizada em 2024.

37 – Concurso público para prover as vagas em déficit da UERJ.

38 – Assento de representação de aposentados técnicos e docentes no CONSUN.

39 – Análise humanizada e criteriosa à luz de fatos apresentados nos pedidos de Insalubridade/Periculosidade respeitando a saúde do servidor e não buscando possíveis brechas legais na norma vigente contra o requerente contribuindo para o seu adoecimento.

40 – Agilidade na garantia de pagamento de adicional de periculosidade/insalubridade aos servidores que tenham direito devido às suas atividades.

41 – Restituição de adicional de periculosidade para servidores que atuam nas unidades de terapia intensiva, conforme Lei Estadual nº 1270/1987.

42 – Fim da obrigatoriedade de anuência da chefia imediata de setor para solicitar pedidos de insalubridade-periculosidade.

43 – Garantia de 50% de redução de carga horária aos servidores PCD, como no caso de dependentes.

- 44 – Estabelecimento de gratuidades no restaurante universitários para servidores e discentes com deficiência.
- 45 – Garantia de acessibilidade e cumprimento dos direitos das pessoas com deficiência da comunidade UERJ.
- 46 – Melhoria na realização das perícias de redução de carga horária com maior agilidade e profissionais especializados.
- 47 – Criação da superintendência de Acessibilidade, com a instituição do núcleo de acessibilidade e inclusão.
- 48 – Adequação legal-administrativa e melhorias na infraestrutura para proporcionar um trabalho seguro e um repouso equilibrado para os servidores do Campus Ilha Grande.
- 49 – Melhoria na estrutura física em todos os Campi e em caráter emergencial os Campi Haroldinho e Zona Oeste.
- 50 – Apoio à permanência estudantil e contra qualquer medida de retrocesso dos direitos conquistados, tal qual a AEDA 38.
- 51 – Extinção da minuta SEI-260007/008160/2022 que propõe, sem participação das categorias, de um “Código de conduta dos servidores e Discentes da UERJ”.
- 52 – Eleições diretas para chefias dos setores “na ponta”, garantindo aos servidores que elejam democraticamente sua chefia imediata, a partir de seus pares e garantindo estabilidade nos setores.
- 53 – Criação de comissão de avaliação e acompanhamento de casos de assédio moral composta em pelo menos 60% de servidores que historicamente e/ou publicamente sejam conhecidos por terem sofrido assédio moral dentro da UERJ.
- 54 – Punições mais duras e efetivas para casos de condenação de assédio moral por parte de chefias.
- 55 – Cumprimento de prazos de análise, processo, conclusão e aplicação de penalidade de casos de assédio moral por parte de chefias em no máximo 6 meses.
- 56 – Implementação dos itens pautados e entregues pelos sindicatos à Reitoria durante as eleições.
- 57 – Apoio à luta dos terceirizados.
- 58 – Redução do preço do bandeirão para os servidores.
- 59 – Reestabelecimento do direito aos triênios, com revogação da Lei Complementar do Estado do Rio de Janeiro nº 194/2021 e pagamento dos valores retroativos devidos aos servidores ingressantes a partir de 2021.



60 – Recomposição do orçamento da UERJ com aprovação anual do orçamento fixado pelo conselho universitário.

61 – Lutar contra a reforma administrativa ou qualquer lei que precarize o servidor público ou fragilize o concurso público como mecanismo único de entrada de agentes públicos.

62 – Defesa intransigente dos serviços públicos e da educação pública de qualidade, garantindo sua oferta plena nos três níveis de atenção, com a recomposição e ampliação do quadro de servidores públicos, além da valorização efetiva das carreiras por meio de condições dignas de trabalho e políticas salariais justas.

63 – Isonomia dos ganhos salariais, de carreira e auxílios para os aposentados.

64 – Restabelecimento das reservas de vagas no CAP-UERJ para filhos de servidores da UERJ.

Saudações Sindicais!



Diretoria Executiva do SINTUPERJ
Quadriênio 2023-2026

